



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

#### Secretaria Executiva do Copam

Decisão SEMAD/ASSOC - SE.COPAM nº. 109ª/2026

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026.

### CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (COPAM)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 109ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 28 de abril de 2026, às 9h, a saber:

**5. Exame da Ata da 108ª RO de 25/03/2026. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:** 6.1 Marcelo Teiji Fukuda/Fazenda Ribeiro e Abaeté de Cima (Matrículas 22.496, 27.036, 27.037, 27.745 e 28.463) - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Matutina/MG - PA/SLA/Nº 43276/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.** 6.2 Sayo Agronegócio Ltda/Fazendas Sayo e Kirei - 19.677 CRI de Nova Ponte, 73.689, 74.362 e 77.362 do CRI de Araguari - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Indianópolis e Nova Ponte/MG - PA/SLA/Nº 50436/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS.** 6.3 Fausto Pereira Batista/Fazenda Macaubas, Rocinha, Alvorada, Santiago e Beija Flor II - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia e Uberaba/MG - PA/SLA/Nº 49675/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0006095/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 7. **Processo Administrativo para exame de Alteração e Exclusão de Condicionantes da Renovação de Licença de Operação:** 7.1 Passos Campos Comercio S.A./Fazenda Flexas e Flexas Bloco Sul - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte - Santa Fé de Minas e São Romão/MG - PA/Nº 24267/2011/001/2011 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. **APROVADO CONFORME PARECER.**

**Kamila Esteves Leal**

Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 28/04/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **138435775** e o código CRC **2A1EE425**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0009470/2026-63

SEI nº 138435775

**SRF I - Uberlândia**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I / UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Comunicamos que a peça fiscal em referência foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberlândia. Informamos que, a contar do recebimento deste, fica reaberto o prazo legal para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento. O PTA permanecerá pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, na repartição fazendária, localizada na Praça Tubal Vilela, nº. 165 – 2º Andar – Centro, Uberlândia/MG. Transcorrido o citado prazo sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário

1. PTA: 01.004270789.28  
Sujeito Passivo: GL SANTOS E CIA LTDA  
CNPJ: 10.581.818/0001-07  
End.: Rodovia Benevenuto Moreto, S/N, KM 03 – Bragança Paulista/ SP.

Uberlândia, 28 de abril de 2026.  
Pedro Antônio Alves  
Masp: 341.113-9  
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

28 2205609 - 1

**Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias**

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

**Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG**

Diretor-Geral: Matheus Guimarães Novais

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DOUGLAS GOMES CARDOSO, MASP 1512047-0, do cargo de provimento em comissão DAI-1 ER1100027.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DOUGLAS GOMES CARDOSO, MASP 1512047-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-1 ER1100031, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FELIPE ANTONIO MARQUES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão DAI-1 ER1100027, de recrutamento amplo.

28 2205490 - 1

**Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH**

O(A) Diretor(a)-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, no uso de suas atribuições, dispensa GABRIEL VIEIRA PEREIRA BONA, MASP 752275-8, da função gratificada FGI-5 MT1100188, a contar de 24/4/2026.

28 2205514 - 1

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

Secretário: Rogério Greco

**Expediente**

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 180/2026, Késia Cristina Melo Avelar, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 180/2026, publicada no Minas Gerais de 25 de fevereiro de 2026, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, sito à Avenida Minas Gerais, 2100 - Bairro Maria Eugênia - 3º Andar - Governador Valadares/MG - CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "comissao8risp@gmail.com" no prazo de 10 dias, a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c os artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III ou V, do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA: EDUARDO LEAL DA SILVA REIS - MASP 1.450.635-6–PROCESSADO NO PAD 180/2026.

Governador Valadares, 08 de abril de 2026.  
Késia Cristina Melo Avelar  
Presidente da Comissão  
MASP 1.380.532-0

08 2198781 - 1

ATO 00366/2026 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSAVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 1000330-47.2026.8.13.0481, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionado: MASP1200889-2ALEX ALVES DE SOUZA,a contar da data de publicação.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2026.  
Rogério Greco  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

28 2205089 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 169/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06 de julho de 2024, alterada pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 017/2024 expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25 de julho de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor ADRIANO CLEMENTE FABIO - MaSP 1.250.904-8, Policial Penal, lotado Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I, durante 08 (oito) publicações consecutivas, pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 05/05/2026 (terça-feira) às 09:00hrs, 10:00hrs, 11:00hrs, 14:00hrs, 15:00hrs e 07/05/2026 (quinta-feira) às 09:00hrs, 10:00hrs, 11:00hrs, bem como para seu INTERROGATORIO que será realizado também no dia 07/05/2026 (quinta-feira) às 14:00hs por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/yshl-nucy-rpb) ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail: nucaed1frispp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que fora nomeado defensor dativo por esta Casa Correccional para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, ADRIANO CLEMENTE FABIO - MaSP 1.250.904-8, admissão 2, ocupante de cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I.

Unai-MG, 22 de abril de 2026  
Ednilson Pereira Viana  
Masp: 1.341.003-0  
Presidente da comissão

22 2203307 - 1

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

**Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam**

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 102ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w, no dia 28 de abril de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 101ª RO de 25/03/2026. APROVADA.6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”:6.1 WRL Gerenciamento de Resíduos Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe I (perigosos) não especificados - Ubá/MG - PA/SLA/ Nº 32554/2025 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0002408/2026-33 - Classe 5. Apresentação: URA ZM.BAIXADO EM DILIGENCIA.7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:7.1 Cemig Geração Leste S.A./CGH Dona Rita - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Itabira, Itambé do Mato Dentro e Santa Maria de Itabira/MG - PA/SLA/Nº 1550/2024 - Classe 4(Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 04 que passa a vigorar com a seguinte redação:“Prazo:Durante a vigência da licença.”Aprovada a alteração da frequência de análise do item 1.Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais doAnexo II -Programa de Autoriomonitoramento, para a seguinte redação:“Frequência de Análise: Trimestral e Semestral”.\*Rede Básica (RB) – Trimestral: Monitoramento contínuo dos principais parâmetros físico-químicos de resposta rápida relacionados à operação do empreendimento e ao reservatório, incluindo a densidade de cianobactérias, para acompanhamento da qualidade da água e cálculo de índices (IQA e IET). \*\*Rede Dirigida (RD) – Semestral: Monitoramento complementar, contemplando todos os parâmetros da RB acrescidos de parâmetros específicos e comunidades hidrobiológicas (fitoplâncton, zooplâncton e bentos – análises qualitativas e quantitativas), voltado ao diagnóstico ecológico.

Alice Libânia Santana Dias  
Presidente Suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

28 2205652 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Areal WR do Porto Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Jaguaraçu/MG, PA nº 53520/2025, classe 3. Motivo: falha na instrução processual.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAC 2 (LO): 1) Belmont Mineração Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itabira/MG, PA/Nº 18251/2026, classe 5.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

28 2205437 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Santiago Coutinho Indústria e Comércio de Bebidas Ltda., Fabricação de aguardente, Fruta de Leite/MG, PA/nº 18110/2026, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

28 2205166 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 109ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w, no dia 28 de abril de 2026, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 108ª RO de 25/03/2026. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Marcelo Teiji Fukuda/Fazenda Ribeiro e Abateê de Cima (Matriculas 22.496, 27.036, 27.037, 27.745 e 28.463) - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Matutina/MG - PA/SLA/ Nº 43276/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS. 6.2 Sayo Agronegócio Ltda/Fazendas Sayo e Kirei - 19.677 CRI de Nova Ponte, 73.689, 74.362 e 77.362 do CRI de Araguari - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Indianópolis e Nova Ponte/MG - PA/SLA/Nº 50436/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 10 (DEZ) ANOS. 6.3 Fausto Pereira Batista/Fazenda Macaubas, Rocinha, Alvorada, Santiago e Beija Flor II - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Uberlândia e Uberaba/MG - PA/SLA/Nº 49675/2025 - PA Intervenção Ambiental SEI/Nº 2090.01.0006095/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Alteração e Exclusão de Condicionantes da Renovação de Licença de Operação: 7.1 Passos Campos Comercio S.A./Fazenda Flexas e Flexas Bloco Sul - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte - Santa Fé de Minas e São Romão/MG - PA/Nº 24267/2011/001/2011 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR. APROVADO CONFORME PARECER.

Kamila Esteves Leal  
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris

28 2205214 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.152, DE 27 DE ABRIL DE 2026 Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026, DELIBERA: Art. 1º – O item 1 da alínea “c” e o item 1 da alínea “j” do inciso I do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º – (...) i – (...) c) (...) 1 – Titular: Leônidas José de Oliveira; (...) j) (...) 1 – Titular: Castellar Modesto Guimarães Neto; ”. Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 27 de abril de 2026. DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

28 2205638 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Mineração Porto Universo Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Heliadora/MG, PA nº 10626/2026, Classe 2. Motivo: Ausência de ato autorizativo para intervenção ambiental e em recurso hidrico. \*Magnum Participações do Vale Ltda., Extração de rocha para produção de britas, Alterosa/MG, PA nº 11201/2026, Classe 2. Motivo: Ausência dos atos autorizativos para intervenção ambiental e insuficiência técnica. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: \*Madeiraira Nhá Chica Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, São Thomé das Letras/MG, PA nº 50331/2025, Classe 4, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

28 2205446 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: \*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) DBP Mineração Ltda., pilhas de rejeito/estéril; lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco (calcário), ANM/Nº 831.340/1994, Sete Lagoas/MG, Processo nº 18283/2026, classe 4, Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0001027/2026-72. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (8,3531 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (0,6704 ha/105 un). (a) Mateus Romão Oliveira Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

28 2205391 - 1

Pauta da 138ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 14 de maio de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJ4w 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas (URC NOR). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 137ª RO de 16/04/2026. 6. Programa Diálogos com o Sistema: “Políticas Públicas de Proteção e Bem-estar dos animais domésticos.” Apresentação: Diretoria de Fauna Doméstica - SEMAD. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Joaquim Luiz da Silveira - Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental (Código 301-A - Decreto 47.838/2020) - Santa Fé de Minas/MG - PA/CAP/Nº 747895/22 - AI/Nº 290862/2022. Apresentação: URFis NOR. RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Ediene Luiz Alves representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja-MG) e Rogério Brito Moraes representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG).

8. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 8.1 Marisa Utzig Cossul - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área comum e em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos; Cortar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de árvores ou plantas de espécies nativas de uso nobre ou consideradas “madeira de lei”, ou imune, restrita ou protegida de corte, assim declarada por ato do poder público, ou constantes na lista oficial de espécies da flora brasileira ameaçada de extinção em Minas Gerais, sem autorização ou licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida por m³ de lenha; (Códigos nº 301-A, 301-B, 302-A e 306 - Decreto 47.383/2018 alterado 47.837/2020) - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 840909/26 - AI/Nº 719000/2026. Apresentação: URFBio Noroeste. 8.2 Juvenal Alves de Jesus Filho - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área comum. (Código nº 301-A - Decreto 47.383/2018 alterado 47.837/2020) - Buritis/MG - PA/CAP/ Nº 841253/26 - AI/Nº 719422/2026. Apresentação: URFBio Noroeste. 8.3 Agro Novo Pago PFM Ltda. e Outro - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área de preservação permanente, em reserva legal, em área comum e em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida por m³ de lenha. (Códigos nº 301-A, 301-B, 302-A - Decreto 47.383/2018 alterado 47.837/2020) - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 841132/26 - AI/Nº 719261/2026. Apresentação: URFBio Noroeste. 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco  
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas

28 2205101 - 1

**Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam**

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LAÉRCIO CAPANEMA MARQUES, MASP 11485448, para o cargo de provimento em comissão DAI-2 MA1100007, de recrutamento limitado.

28 2205343 - 1

**Instituto Estadual de Florestas - IEF**

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ICARO EMANUELL VIEIRA GUEDES, MASP 1563947-9, do cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100135, a contar de 24/04/2026.

28 2205352 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIELLE TANISE FAGUNDES, MASP 1366904-9, do cargo de provimento em comissão DAI-11 FL1100142, a contar de 27/04/2026.

28 2205520 - 1

REQUERIMENTO DE AIA O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorizações para Intervenções Ambientais, conforme os processos abaixo:\* Conceito Empreendimentos Ltda / CNPJ Nº 997.754/\*\*\*\*-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo/ Guidoval/MG -2100.01.0014061/2026-08 em 27/04/2026.\* Caparaó Biometano Ltda / CNPJ\* 125.185/\*\*\*\*-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo / Caparaó/MG -2100.01.0013944/2026-63 em 27/04/2026.

(a)Dalyson Figueiredo Soares Cunha  
Supervisor da URFBio MATA

28 2205104 - 1

PORTARIA IEF Nº 24 DE 28 DE ABRIL DE 2026 A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 219 da Lei 869/1952 e artigos 13 e 14 do Decreto nº 47.892/2020, e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF Nº 42/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de 13/06/2025, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026  
Leticia Capistrano Campos  
Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 25 DE 28 DE ABRIL DE 2026 A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 219 da Lei 869/1952 e artigos 13 e 14 do Decreto nº 47.892/2020, e tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE: Art. 1º - Reconstituir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IEF Nº 65/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de 03/10/2025, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026  
Leticia Capistrano Campos  
Diretora Geral do IEF

28 2205513 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202604293159703342.



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Folha de Decisão da 109ª RO da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP)  
do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).

Data: 28 de abril de 2026, às 9h.

Endereço Virtual da Reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

Empreendedor/Empreendimento: Fausto Pereira Batista/Fazenda Macaubas, Rocinha, Alvorada, Santiago e Beija Flor II

Licença de Operação Corretiva:

PA/SLA/Nº 49675/2025

URA TM

**DECISÃO DA CÂMARA:** CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. REFERENDADA COM CONDICIONANTES - VALIDADE: REFERENDADA SEM CONDICIONANTES - VALIDADE: INDEFERIDA RETIRADO DE PAUTA BAIXADO EM DILIGÊNCIA ARQUIVAMENTO SOBRESTADO ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE: DEFERIDA  INDEFERIDA INCLUSÃO DE CONDICIONANTE: DEFERIDA  INDEFERIDA EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE: DEFERIDA  INDEFERIDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA - VALIDADE: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ DEFERIDA  INDEFERIDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE CONDICIONANTE: DEFERIDA  INDEFERIDA RECONSIDERAÇÃO DA LICENÇA: DEFERIDA  INDEFERIDA PEDIDO DE VISTAS PELO(S) CONSELHEIRO(S):**APURAÇÃO DE QUÓRUM:**

**QUÓRUM INICIAL: 11 (Onze)**

**ENTIDADES: Segov; Sede; Seapa; Emater; CRBio-04; Faemg; Amif; Abenc; Mapa; Instituto Espinhaço; IDAU/TAP**

**APURAÇÃO DE VOTOS NOS TERMOS DO PARECER ÚNICO:**

**QUÓRUM JULGAMENTO: 11 (Onze)**

**(11) FAVORÁVEIS: Segov; Sede; Seapa; Emater; CRBio-04; Faemg; Amif; Senar; Mapa; Instituto Espinhaço; IDAU/TAP**

**(00) CONTRÁRIOS : \*\***

**(00) ABSTENÇÕES: \*\***

**(01) AUSENTE NA VOTAÇÃO: Abenc;**

**(00) IMPEDIMENTOS/SUSPEIÇÕES: \*\***

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

**Nome Completo: Sabrina de Souza Nunes Nascimento**

**MASP: 14719017**

**Sector: Assessoria de Órgãos Colegiados**

**Kamila Esteves Leal**  
Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Diretora**, em 28/04/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **138461796** e o código CRC **03070D78**.